



Lucas Santino

VISTO

Lucas Soares

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 467, DE 29 DE MAIO DE 2013

Aprova o pedido do Processo PL nº 008/2013
– PMC/SEPLAN nº 2013/000205-9, de
interesse da Senhora Rejane Soares de
Andrade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 28 de maio do
corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos
termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “Certidão de Uso e Ocupação do
Solo”, solicitado pela Senhora Rejane Soares de Andrade, objeto do **Processo PL nº
008/2013 – PMC/SEPLAN nº 2013/000205-9**, originário da Prefeitura Municipal de
Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho
Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei
Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima” em 29 de maio de 2013.**

[Assinatura]
Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente